


PORTARIA Nº 900 , DE 16 DE DEZEMBRO de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XV, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão Temporária composta dos servidores **NIVALDO DA COSTA VASCO FILHO, JOÃO BOSCO TEIXEIRA RODRIGUES, REGINALDO PASCOAL FERREIRA, LEOPOLDO RÔMER SANTOS VALENÇA, ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA NETO, ROBÉRIO RAMOS FERRAZ, RUBENS GÔES TAVARES, DAVID DA SILVA RÊGO e JASIEL MARANHÃO BARROS** para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos Inventários Anuais do Patrimônio e do Almojarifado, competindo-lhe, ainda, a avaliação e registro de bens não tombados.

Art. 2º Os membros da comissão permanecerão sob dedicação exclusiva até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência